



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de janeiro de 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.953, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Pandurata Alimentos, 208 (duzentos e oito) caixas de mini panetones.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Pandurata Alimentos, inscrita no CNPJ sob nº 70.940.994/0081-96, 208 (duzentos e oito) caixas de mini panetones, no valor unitário de R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 12.929,28 (doze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para distribuição no encerramento anual de 2010 das atividades culturais do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARCOS ANTONIO VANCENTO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de gêneros alimentícios, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: PANDURATA ALIMENTOS – C.N.P.J. 70.940.994/0081-96, sita Estrada da Olaria, nº. 136, bairro dos Pimentas, na cidade de Guarulhos-SP, conforme segue: **Duzentos e oito caixas de mini panettone, no valor unitária de R\$ 62,16 (Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), no total de R\$ 12.929,28 (Doze Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.**

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PANDURATA ALIMENTOS	Panettone 24x80g.	208	62,16	12.929,28

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade. Considerando que o objeto ora avaliado é gênero alimentício, fica de inteira responsabilidade da unidade a observação da validade, qualidade e armazenamento do produto.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.956, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Netbil Educacional e Informática Ltda., Kits da EJA que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Netbil Educacional e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.892.051/0001-63, 01 (um) Kit da EJA "Sem Limites para Aprender", composto por 04 (quatro) volumes, no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); 01 (um) volume-alunos "Atividades Complementares", no valor de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: NETBIL EDUCACIONAL E INFORMÁTICA LTDA. C.N.P.J. 03.892.051/0001-63, sito Rua Euclides da Cunha, nº. 525, Bilac – São Paulo, conforme segue: **Um Kit da EJA "Sem Limites para Aprender", composto de quatro volumes no valor unitário de 40,00 (Quarenta Reais), no total de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais); e um "atividades complementares do volume um – aluno, no alor de R\$ 10,00 (Dez Reais), totalizando o valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) tendo como destino: Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.**

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor unitário - R\$	Valor total- R\$
01	NETBIL EDUCACIONAL E INFORMÁTICA LTDA.	Kit EJA	04	40,00	160,00
02	NETBIL EDUCACIONAL E INFORMÁTICA LTDA.	Kit EJA.	01	10,00	10,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificado serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.957, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Arcelor Mittal do Brasil S/A., 03 (três) bandeiras que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Arcelor Mittal do Brasil S/A., inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701/0049-11, 01 (uma) bandeira do Brasil, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); 01 (uma) bandeira do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); 01 (uma) bandeira do Município de Piracicaba, no valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para uso da Biblioteca Pública Municipal "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MARCOS ANTONIO VANCENTO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: ARCELOR MITTAL DO BRASIL S.A. – C.N.P.J. 17.469.701/0049-11, sita venida Marechal Castelo Branco, nº. 101, bairro Vila Resende, nesta cidade, conforme segue: Uma bandeira do Brasil, no valor de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); Uma bandeira do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais); e Uma bandeira do município de Piracicaba, no valor de R\$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais), no total de R\$ 377,00 (Trezentos e Setenta e Sete Reais), tendo como destino: Biblioteca Pública Municipal - "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	ARCELOR MITTAL DO BRASIL S.A.	Bandeira.	01	99,00
02	ARCELOR MITTAL DO BRASIL S.A.	Bandeira.	01	99,00
03	ARCELOR MITTAL DO BRASIL S.A.	Bandeira.	01	179,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Biblioteca Pública Municipal - "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

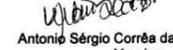
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

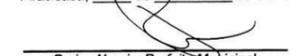

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.010


Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.958, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Profa. Judith Moretti Accorsi, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Profa. Judith Moretti Accorsi", inscrito no CNPJ sob nº 09.374.929/0001-55, 01 (um) aparelho de DVD, marca Sony, modelo DVPSR200P, no valor de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); 01 (um) bebedouro de pressão e inox conjugado, marca Libel, no valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); 01 (um) aparelho interfone, marca HDL, com fone extensão, no valor de R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.376,69 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação, notas fiscais e cupons que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Profa. Judith Moretti Accorsi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

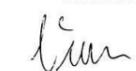
Ata da Reunião

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Judith Moretti Accorsi – C.N.P.J. 09.374.929/0001-55, conforme segue: Um aparelho DVD, marca Sony, modelo: DVPSR200P, no valor de R\$ 159,99 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Um bebedouro de pressão, e, inox conjugado, marca: Libel, no valor de R\$ 818,00 (Oitocentos e Dezoito Reais); Um aparelho interfone, marca: HDL, com fone extensão, no valor de R\$ 398,70 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) totalizando o valor de R\$ 1.376,69 (Um Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), tendo como destino: Escola Municipal Prof. Judith Moretti Accorsi - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 06 de dezembro de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Judith Moretti Accorsi	Aparelho DVD.	01	159,99
02	Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Judith Moretti Accorsi	Bebedouro.	01	818,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Judith Moretti Accorsi	Aparelho Interfone.	01	398,70

II – Do Uso e Destino

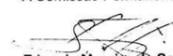
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão de administração municipal – Escola Municipal Prof. Judith Moretti Accorsi – Secretaria Municipal de Educação.

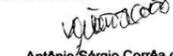
III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e a utilidade dos bens para a municipalidade.

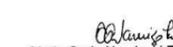
Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.010


Barjas Negri – Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.959, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Lar Franciscano de Menores, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, ao Lar Franciscano de Menores, inscrito no CNPJ sob nº 54.370.697/0001-11, bens inservíveis especificados na ata, laudo de avaliação e fichas de patrimônio que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Divisão de Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração, conforme segue: Uma poltrona, patrimônio nº. 9.016, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais); Uma roçadeira de grama à gasolina, marca Óleo Mac, patrimônio nº. 68.278, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma cadeira baquelite, marca KM, patrimônio nº. 25.935, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Nove cadeiras referência 105, patrimônio nºs. 38.115, 14.492, 38.159, 38.382, 22.929, 38.153, 38.131, 38.375, 38.402, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no total de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Duas cadeiras referência 134, caramelo, patrimônio nºs. 19.298 e 19.315, no valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais), no total de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Uma geladeira industrial, marca Gelobrás, patrimônio nº. 25.442, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um banco de madeira, patrimônio nº. 1.892, no valor unitário de R\$ 2,00 (Dois Reais); Um forno industrial, marca Venâncio, patrimônio nº. 72.692, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um freezer comercial horizontal, marca Eletrolux, patrimônio nº. 53.881, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma cadeira de madeira, marca Gerdan-Lemos, patrimônio nº. 48.441, no valor de R\$ 1,00 (Um Real); Uma cadeira Uma estante de aço com seis bandejas, patrimônio nº. 23.654, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); totalizando o valor de R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinquenta e três Reais), tendo como destino o LAR FRANCISCANO DE MENORES - C.N.P.J. 54.370.697/0001-11, sita Av. Independência nº. 1.146, nesta cidade. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Massias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de novembro de 2010

I - Das Especificações e Valores

Table with 6 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário - R\$, Valor total - R\$. It lists 11 items including chairs, a lawnmower, a refrigerator, a stove, a freezer, a bench, and a chair.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais do LAR FRANCISCANO DE MENORES.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Massias de Souza
Presidente
Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro
Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2010

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.961, DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, das dependências da Sala Multiuso do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Mário Dedini - CRAS MÁRIO DEDINI e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba o qual dispõe que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir... a permissão que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto";

CONSIDERANDO que o uso de bem público somente deve ser permitido "desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública" (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros. 26ª ed. atual. 2001. 486 p.).

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Vila Nova, nº 228 - 7º Andar, através de sua Unidade em Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0031-03, situada no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, representado na forma de seus estatutos sociais por pessoa legalmente habilitada, das dependências da Sala Multiuso do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Mário Dedini - CRAS MÁRIO DEDINI, bens a ela anexos e demais dependências, conforme descrito no Termo de Responsabilidade que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 1º A permissão de que trata o caput do presente artigo terá validade durante o período de 31 de janeiro a 31 de junho de 2011, para uso de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h00 às 17h00, podendo ser revogada a qualquer tempo ou renovada, conforme interesse das partes.

§ 2º O uso do local e os bens objetos da presente permissão deverão ser destinados, exclusivamente, para a realização de atividades do Programa de Educação para o Trabalho, a ser realizado pelo SENAC com a participação de jovens residentes nas imediações do CRAS MÁRIO DEDINI e que participam do Programa Ação Jovem da SEMDES.

§ 3º A outorgada deverá obedecer às normas e critérios estabelecidos para a utilização do CRAS MÁRIO DEDINI e demais normas expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

§ 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá se utilizar da Sala Multiuso do CRAS MÁRIO DEDINI, fora dos dias e horários estabelecidos no presente Decreto para atividades de interesse da assistência social, independentemente de aviso prévio ao SENAC, sendo que em qualquer eventualidade que impeça o uso por parte deste, a referida Secretaria deverá empenhar esforços em realocar as atividades a serem desenvolvidas pelo SENAC.

Art. 2º São condições da presente permissão a serem observadas pelo outorgado:

I - pagar todos os tributos, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade,

inclusive, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de acidente do trabalho referente ao pessoal contratado pelo SENAC ou oriundos de suas atividades, não cabendo à outorgante qualquer responsabilidade por estes encargos;

II - responsabilizar-se pelo uso adequado do local e pela segurança do Patrimônio Público e dos funcionários, representantes e clientes ou frequentadores dos eventos enquanto suas atividades estiverem sendo realizadas no local ora permitido;

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre sua infraestrutura básica e demais condições;

IV - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no CRAS MÁRIO DEDINI, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

V - o outorgado será responsável pela conduta moral e profissional de seus funcionários, representantes, clientes ou frequentadores dos eventos e, quando estes, em razão de suas atividades, ingressarem nas dependências do CRAS MÁRIO DEDINI, deverão observar rigorosamente as normas que regulamentam as condições de segurança no trabalho e de movimentação de pessoas e acessos que orientam a permanência de terceiros em suas instalações, obrigando-se a retirar e substituir, imediatamente, aqueles que a julgo da SEMDES forem considerados inconvenientes ou inaptos para o exercício de suas funções;

VI - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no CRAS MÁRIO DEDINI, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo, respondendo este, porém, por eventuais danos causados por culpa ou dolo de seus funcionários, representantes, clientes ou demais frequentadores dos eventos, inclusive, pelos bens de propriedade da Prefeitura Municipal que estejam sob sua utilização;

VII - o outorgado deve manter o espaço objeto da presente permissão de uso dentro do mais rigoroso preceito de higiene, sendo facultado à SEMDES examinar o local sempre que entender conveniente, desde que não venha a prejudicar o regular andamento das atividades realizadas pelo SENAC;

VIII - o outorgado deverá providenciar as licenças respectivas exigidas pelos órgãos públicos para realização de suas atividades, bem como observar a legislação que rege tais atividades, sendo que o pagamento das taxas e multas respectivas correrá por conta do SENAC;

IX - na montagem de qualquer evento, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do CRAS MÁRIO DEDINI para suporte ou fixação de equipamentos e instalações.

Art. 3º Fica expressamente vedado ao SENAC realizar a locação ou qualquer outra modalidade de outorga a terceiros dos direitos de uso do CRAS MÁRIO DEDINI que lhe foram outorgados por meio deste Decreto.

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARIA ANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, Administração Regional no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.709.814/0001-98, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Vila Nova, nº 228 - 7º Andar, através de sua Unidade em Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 03.709.814/0031-03, situada no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, nº 900, representado na forma de seus estatutos sociais pelo declarante que ora firma o presente Termo e que se constitui em pessoa legalmente habilitada para tanto, em face do Decreto Municipal nº 13.961, de 11 de janeiro de 2011, que permitiu o uso a título precário, gratuito e não exclusivo das dependências da Sala Multiuso do Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Mário Dedini - CRAS MÁRIO DEDINI, dos bens a ela anexos e demais dependências abaixo especificados, neste ato declara que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas no Decreto supramencionado, sendo que toma ciência de que o descumprimento dessas condições ocasionará a revogação do referido dispositivo legal, independentemente das medidas administrativas ou judiciais cabíveis:

"Objeto da Permissão: Sala Multiuso do CRAS MÁRIO DEDINI, localizado na Avenida Luis Ralph Binatti, nº 1.400, Bairro Mário Dedini, em Piracicaba, Estado de São Paulo, de propriedade do Município de Piracicaba, constituída de salas de aula, auditório, sanitários e área de convivência. Bens anexos: móveis e equipamentos - mesa para docente, carteiras universitárias, armário para guarda dos materiais didáticos, quadro verde / quadro branco"

Declara, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, rede elétrica, de água e esgoto atendem às necessidades de utilização do SENAC, que se destinarão, exclusivamente, para a realização de atividades do Programa de Educação para o Trabalho.

Por ser a expressão de verdade, firma o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2011.

Representante Legal do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Unidade Piracicaba/SP

TESTEMUNHAS:

1. RG: CPF:
2. RG: CPF:



DECRETO Nº 13.962, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Nair Galhardo Dressano e outro, localizado na Av. Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, destinada ao alargamento dessa mesma avenida e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Nair Galhardo Dressano e outro, localizado na Av. Rio das Pedras, Bairro Pompéia, neste Município, a qual se destinará ao alargamento dessa mesma avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao alargamento da Avenida Rio das Pedras. GÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: Nair Galhardo Dressano e outro.
Local: Avenida Rio das Pedras - Piracicaba-SP
Bairro: Pompéia
Matrícula: 56.665 - 2º C.R.I.
Áreas:
A ser desapropriada: 705,50 m².
Remanescente: 54.278,30 m².
Total: 54.983,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 705,50 m².

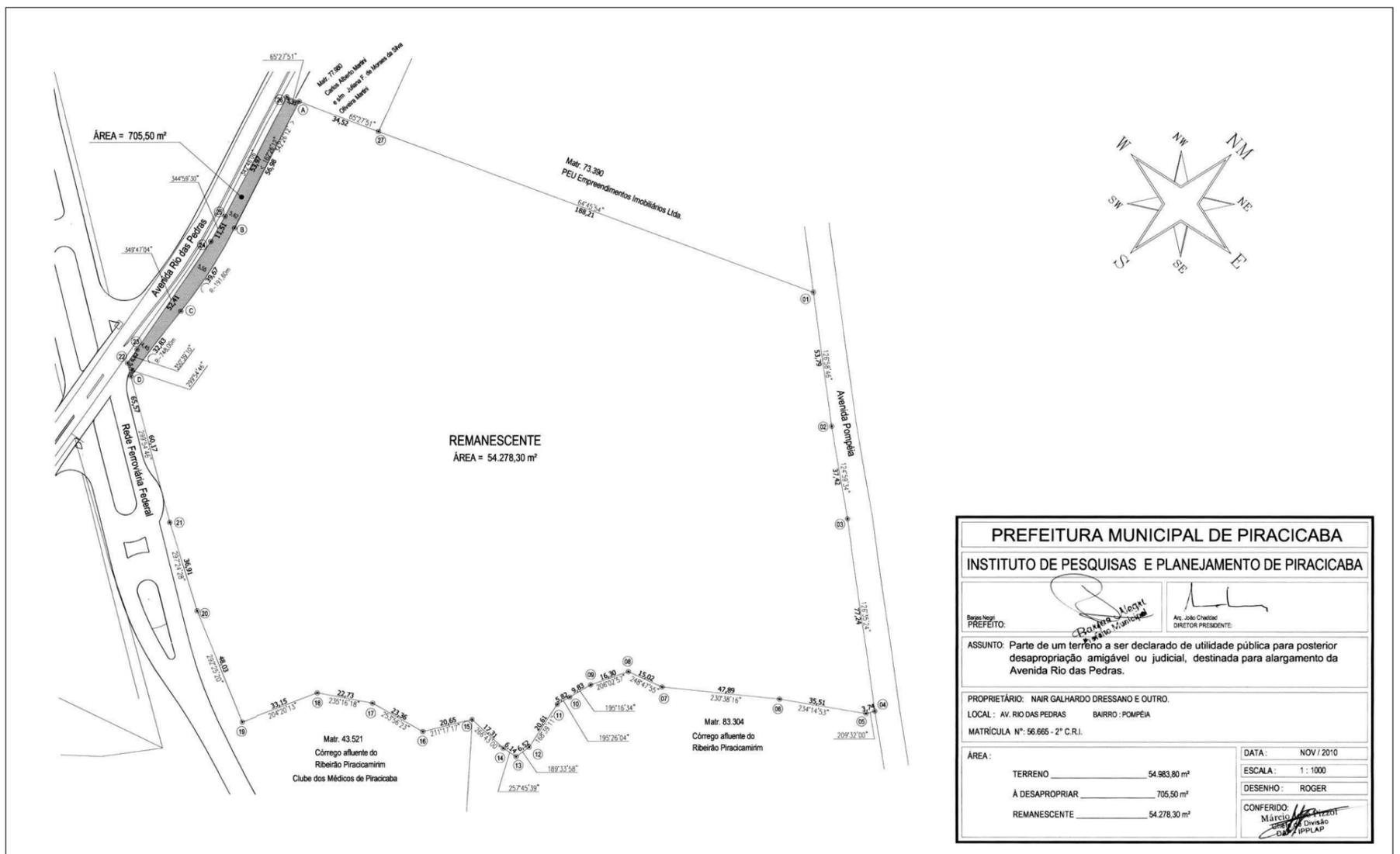
Parte de um imóvel agrícola, situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco "22", situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro; este segue com azimute de 350°39'10" na extensão de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 m) até encontrar o marco "23"; deste segue com azimute de 349°47'04" na extensão de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41m), até encontrar o marco "24"; deste segue com azimute de 344°59'30" na extensão de onze metros e cinquenta e um centímetros (11,51m), até encontrar o marco "25"; deste segue com azimute de 342°46'06" na extensão de cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros (53,97m), até encontrar o marco "26", confrontando desde o marco "22" até o marco

"26" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Rio das Pedras, lado ímpar (antes dos marcos "22" ao "26", Estrada de Rio das Pedras); deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de cinco metros e trinta e cinco centímetros (5,35m), até encontrar o marco "A", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 162°26'12" na extensão de cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros (56,98m), até encontrar o marco "B"; deste segue em curva com raio de 191,60m com desenvolvimento de trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m) até encontrar o marco "C"; deste segue em curva com raio de 748,00m com desenvolvimento de trinta e dois metros e oitenta e três centímetros (32,83m), até encontrar o marco "D", confrontando desde o marco "A" até o marco "D" com a área remanescente do expropriando; deste segue com azimute de 299°54'46", na extensão de cinco metros e quarenta centímetros (5,40m), até encontrar o marco "22" inicial, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); encerrando assim uma área superficial de 705,50 metros quadrados.

Área remanescente: 54.278,30 m².

Um imóvel agrícola, contendo duas casas, rancho e outras benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, que inicia-se no marco "01", situado no alinhamento da Avenida Pompéia, lado ímpar e divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Riviera Residence, propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 73.390; deste segue com azimute de 126°58'46" na extensão de cinquenta e três metros e setenta e nove centímetros (53,79m), até encontrar marco "02"; deste segue com azimute de 124°59'34" na extensão de trinta e sete metros e quarenta e dois centímetros (37,42m), até encontrar o marco "03"; deste segue com azimute de 126°35'24" na extensão de setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (77,24m), até encontrar o marco "04", confrontando desde o marco "01" até o marco "04" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Pompéia, lado par (antes dos marcos "01" ao "04", Estrada da Batistada); deste segue com azimute de 209°32'00" na extensão de três metros e setenta e quatro centímetros (3,74m), até encontrar o marco "05"; deste segue com azimute de 234°14'53" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m), até encontrar o marco "06"; deste segue com azimute de 230°38'16" na extensão de quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros (47,89m), até encontrar o marco "07"; deste segue com azimute de 248°47'55" na extensão de quinze metros e dois centímetros (15,02m), até encontrar o marco "08"; deste segue com azimute de 206°02'57" na extensão de dezesseis metros e trinta centímetros (16,30m), até encontrar o marco "09"; deste segue com azimute de 195°16'34" na extensão de nove metros e oitenta e três centímetros (9,83m), até encontrar o marco "10"; deste segue com azimute de 195°26'04" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m), até encontrar o marco "11"; deste segue com azimute de 168°39'11" na extensão de vinte metros e sessenta e um

centímetros (20,61m), até encontrar o marco "12"; deste segue com azimute de 189°33'58" na extensão de seis metros e cinquenta e dois centímetros (6,52m), até encontrar o marco "13"; deste segue com azimute de 257°45'39" na extensão de seis metros e quatorze centímetros (6,14m), até encontrar o marco "14"; deste segue com azimute de 266°43'00" na extensão de dezesseis metros e trinta e um centímetros (17,31m), até encontrar o marco "15", confrontando desde o marco "04" até o marco "15" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo terreno destinado à Recuperação Ambiental do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, matrícula nº 83.304; deste segue com azimute de 211°17'17" na extensão de vinte metros e sessenta e cinco centímetros (20,65m), até encontrar o marco "16"; deste segue com azimute de 253°56'23" na extensão de vinte e três metros e trinta e seis centímetros (23,36m), até encontrar o marco "17"; deste segue com azimute de 235°16'18" na extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73m), até encontrar o marco "18"; deste segue com azimute de 204°20'13" na extensão de trinta e três metros e quinze centímetros (33,15m), até encontrar o marco "19", confrontando desde o marco "15" até o marco "19" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita pela crista, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com o Clube dos Médicos de Piracicaba, matrícula nº 43.521 (antes dos marcos "04" ao "19" com Ângelo Franço e Lourenço Bugno); deste segue com azimute de 292°25'20" na extensão de quarenta e oito metros e três centímetros (48,03m), até encontrar o marco "20"; deste segue com azimute de 297°24'28" na extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91m), até encontrar o marco "21"; deste segue com azimute de 299°54'46" na extensão de sessenta e sete metros e dezesseis centímetros (60,17m), até encontrar o marco "D", confrontando desde o marco "19" até o marco "D" com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); deste segue em curva com raio de 748,00m com desenvolvimento de trinta e dois metros e oitenta e três centímetros (32,83m), até encontrar o marco "C"; deste segue em curva com raio de 191,60m com desenvolvimento de trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m), até encontrar o marco "B"; deste segue com azimute de 342°26'12" na extensão de cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros (56,98m), até encontrar o marco "A", confrontando desde o marco "D" até o marco "A" com a área a ser desapropriada; deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros (34,52m) até encontrar o marco "27", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 64°45'54", na extensão de cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (188,21m), até encontrar o marco "01" inicial, confrontando com a propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda; encerrando assim uma área superficial de 54.278,30 metros quadrados."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO

Angelo Franço
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: Parte de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada para alargamento da Avenida Rio das Pedras.

PROPRIETÁRIO: NAIR GALHARDO DRESSANO E OUTRO.
LOCAL: AV. RIO DAS PEDRAS - BAIRRO: POMPEIA
MATRÍCULA Nº: 56.665 - 2º C.R.I.

ÁREA:

TERRENO	54.983,80 m²
À DESAPROPRIAR	705,50 m²
REMANESCENTE	54.278,30 m²

DATA: NOV / 2010
ESCALA: 1 : 1000
DESENHO: ROGER
CONFERIDO: MATEUS DE SOUZA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 091/10

PROCESSO Nº

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado e constante do processo nº 19.569/01, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Nair Galhardo Dressano e outro.
LOCAL: Avenida Rio das Pedras
BAIRRO: Pompéia - Piracicaba/SP.
Matriçula: 56.665 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação.
ÁREA: 705,50 m².

ÁREA AVALIADA

Table with 5 columns: Área do Terreno, Área do Predio, Total da Avaliação, Valor (M²), Valor (R\$). Rows include area values and total valuation of R\$ 7,06.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2010.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piantentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRÍ
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do Imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada para alargamento da Avenida Rio das Pedras.
Proprietário: Nair Galhardo Dressano e outro.
Local: Avenida Rio das Pedras
Bairro: Pompéia
Áreas: A ser desapropriada: 705,50 m². Remanescente: 54.278,30 m². Total: 54.983,80 m².

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Área a ser desapropriada: 705,50 m².
Parte de um imóvel agrícola, situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Avenida Rio das Pedras, lado ímpar, que assim se descreve: inicia no marco "22", situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras com a divisa da Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro), distante 15,00 metros do eixo da Estrada de Ferro; este segue com azimute de 350°39'10" na extensão de seis metros e sessenta e dois centímetros (6,62 m), até encontrar o marco "23"; deste segue com azimute de 349°47'04" na extensão de cinquenta e dois metros e quarenta e um centímetros (52,41m), até encontrar o marco "24"; deste segue com azimute de 344°59'30" na extensão de onze metros e cinquenta e um centímetros (11,51m), até encontrar o marco "25"; deste segue com azimute de 342°46'06" na extensão de cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros (53,97m), até encontrar o marco "26", confrontando desde o marco "22" até o marco "26" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Rio das Pedras, lado ímpar (antes dos marcos "22" ao "26", Estrada de Rio das Pedras); deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de cinco metros e trinta e cinco centímetros (5,35m), até encontrar o marco "A", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 162°26'12" na extensão de cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros (56,98m), até encontrar o marco "B"; deste segue em curva com raio de 191,60m com desenvolvimento de trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m) até encontrar o marco "C"; deste segue em curva com raio de 748,00m com desenvolvimento de trinta e dois metros e oitenta e três centímetros (32,83m), até encontrar o marco "D", confrontando desde o marco "A" até o marco "D" com a área remanescente do expropriando; deste segue com azimute de 299°54'46", na extensão de cinco metros e quarenta centímetros (5,40m), até encontrar o marco "22" inicial, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); encerrando assim uma área superficial de 705,50 metros quadrados.

Área remanescente: 54.278,30 m².
Um imóvel agrícola, contendo duas casas, rancho e outras benfeitorias, situado no Bairro Pompéia, que inicia-se no marco "01", situado no alinhamento da Avenida Pompéia, lado ímpar, e divisa com o Sistema de Lazer do Loteamento Riviera Residence, propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula 73.390; deste segue com azimute de 126°58'46" na extensão de cinquenta e três metros e setenta e nove centímetros (53,79m), até encontrar marco "02"; deste segue com azimute de 124°59'34" na extensão de trinta e

sete metros e quarenta e dois centímetros (37,42m), até encontrar o marco "03"; deste segue com azimute de 126°35'24" na extensão de setenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (77,24m), até encontrar o marco "04", confrontando desde o marco "01" até o marco "04" com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pela Avenida Pompéia, lado par (antes dos marcos "01" ao "04", Estrada da Batistada); deste segue com azimute de 209°32'00" na extensão de três metros e setenta e quatro centímetros (3,74m), até encontrar o marco "05"; deste segue com azimute de 234°14'53" na extensão de trinta e cinco metros e cinquenta e um centímetros (35,51m), até encontrar o marco "06"; deste segue com azimute de 230°38'16" na extensão de quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros (47,89m), até encontrar o marco "07"; deste segue com azimute de 248°47'55" na extensão de quinze metros e dois centímetros (15,02m), até encontrar o marco "08"; deste segue com azimute de 206°02'57" na extensão de dezesseis metros e trinta centímetros (16,30m), até encontrar o marco "09"; deste segue com azimute de 195°16'34" na extensão de nove metros e oitenta e três centímetros (9,83m), até encontrar o marco "10"; deste segue com azimute de 195°26'04" na extensão de cinco metros e oitenta e dois centímetros (5,82m), até encontrar o marco "11"; deste segue com azimute de 168°39'11" na extensão de vinte metros e sessenta e um centímetros (20,61m), até encontrar o marco "12"; deste segue com azimute de 189°33'58" na extensão de seis metros e cinquenta e dois centímetros (6,52m), até encontrar o marco "13"; deste segue com azimute de 257°45'39" na extensão de seis metros e quatorze centímetros (6,14m), até encontrar o marco "14"; deste segue com azimute de 266°43'00" na extensão de dezessete metros e trinta e um centímetros (17,31m), até encontrar o marco "15", confrontando desde o marco "04" até o marco "15" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com a Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo terreno destinado à Recuperação Ambiental do córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, matrícula nº 83.304; deste segue com azimute de 211°17'17" na extensão de vinte metros e sessenta e cinco centímetros (20,65m), até encontrar o marco "16"; deste segue com azimute de 253°56'23" na extensão de vinte e três metros e trinta e seis centímetros (23,36m), até encontrar o marco "17"; deste segue com azimute de 235°16'18" na extensão de vinte e dois metros e setenta e três centímetros (22,73m), até encontrar o marco "18"; deste segue com azimute de 204°20'13" na extensão de trinta e três metros e quinze centímetros (33,15m), até encontrar o marco "19", confrontando desde o marco "15" até o marco "19" com o córrego afluente do Ribeirão Piracicamirim, acompanhando a margem direita pela crista, à favor do fluxo da água, confinando pelo outro lado do córrego com o Clube dos Médicos de Piracicaba, matrícula nº 43.521 (antes dos marcos "04" ao "19" com Ângelo Françaço e Lourenço Bugno); deste segue com azimute de 292°25'20" na extensão de quarenta e oito metros e três centímetros (48,03m), até encontrar o marco "20"; deste segue com azimute de 297°24'28" na extensão de trinta e seis metros e noventa e um centímetros (36,91m), até encontrar o marco "21"; deste segue com azimute de 299°54'46" na extensão de sessenta metros e dezessete centímetros (60,17m), até encontrar o marco "D", confrontando desde o marco "19" até o marco "D" com a Rede Ferroviária Federal S/A (Antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro); deste segue em curva com raio de 748,00m com desenvolvimento de trinta e dois metros e oitenta e três centímetros (32,83m), até encontrar o marco "C"; deste segue em curva com raio de 191,60m com desenvolvimento de trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros (39,67m), até encontrar o marco "B"; deste segue com azimute de 342°26'12" na extensão de cinquenta e seis metros e noventa e oito centímetros (56,98m), até encontrar o marco "A", confrontando desde o marco "D" até o marco "A" com a área a ser desapropriada; deste segue com azimute de 65°27'51" na extensão de trinta e quatro metros e cinquenta e dois centímetros (34,52m) até encontrar o marco "27", confrontando com a propriedade de Carlos Alberto

Martini e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980; deste segue com azimute de 64°45'54", na extensão de cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (188,21m), até encontrar o marco "01" inicial, confrontando com a propriedade de PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda; encerrando assim uma área superficial de 54.278,30 metros quadrados.

Piracicaba, 15 novembro de 2010.

PEDRO SÉRGIO PIANTENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 24 de outubro de 1.995. Folia: 01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um sítio situado no Bairro da Pompéia, em Piracicaba, com a área de 64,44 ha, contendo duas casas, rancho, benfeitorias e outras melhorias, confrontando com a Cia. Paulista de Estradas de Ferro, com Lourenço Bugno, Ângelo Françaço e s/m Juliana Francisca de Moraes da Silva Oliveira Martini, matrícula 77.980.
PROPRIETÁRIO: ANTONIO GALGARDO FILHO, casado, com CNPJ nº 06.905.590/0001, inscrita no CNPJ sob nº 41.823 (PE 82483).
MICROFILMADO sob nº 41.823 (PE 82483).
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 10.866 de 18/10/1990.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 21 de novembro de 1.995 Folia: 1 (verso)
Área a ser desapropriada: 705,50 m².
Área remanescente: 54.278,30 m².

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 09/01/2009 Folia: 02F
Área a ser desapropriada: 705,50 m².

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 09/01/2009 Folia: 02V
Área a ser desapropriada: 705,50 m².

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 09/01/2009 Folia: 03F
Área a ser desapropriada: 705,50 m².

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 56.665 DATA: 09/01/2009 Folia: 03V
Área a ser desapropriada: 705,50 m².

CERTIFICADO de averbação de matrícula nº 56665, em 18 de janeiro de 2011, referente a área a ser desapropriada, conforme o laudo de avaliação nº 091/10, de 10 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 18 de janeiro de 2011.



DECRETO N.º 13.963, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.
Regulamenta a Lei Complementar nº 265/10 que "modifica dispositivos do Capítulo IV, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, no que tange ao controle da população animal no Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 105, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006, com redação dada pela Lei Complementar nº 265, de 22 de dezembro de 2.010,

DECRETA

Art. 1º A aplicação das penalidades constantes do parágrafo único do art. 105, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006, com redação dada pela Lei Complementar nº 265, de 22 de dezembro de 2.010, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Para imposição e gradação das penalidades ora regulamentadas, a autoridade competente observará:

I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para os animais protegidos conforme § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 178/06, alterado pela de nº 265/10;

II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental.

Parágrafo único. Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, Agricultura e Abastecimento e de Defesa do Meio Ambiente a fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes do Capítulo IV, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 265/10, de acordo com sua área de competência respectiva.

Art. 3º As multas serão graduadas conforme valores a seguir descritos, os quais serão atualizados anualmente, sempre no mês de janeiro de cada exercício, pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme variação do índice oficial adotado pelo Município de Piracicaba:

I - infração de natureza leve: multa correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

II - infração de natureza média: multa correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais);

III - infração de natureza grave: multa correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais);

IV - infração de natureza gravíssima: multa correspondente a R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

§ 1º Independentemente do meio utilizado, qualquer ação direta ou indireta que demonstre intenção consciente do cidadão em provocar maus tratos e crueldade e que tenha como resultado a morte do animal protegido no âmbito do § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 178/06, alterado pela de nº 265/10 deverá ser penalizada com a multa descrita no inciso IV do presente artigo, dobrada na reincidência.

§ 2º Todas as penalidades descritas nos incisos do presente artigo poderão ser dobradas a cada reincidência e sucessivamente, caso o infrator insista na manutenção de condutas que causem crueldade e maus tratos aos animais protegidos nos termos da legislação mencionada no presente Decreto.

Art. 4º Para fins de aplicação das penalidades regulamentadas no presente Decreto considera-se reincidente o infrator que dentro do período de 01 (um) ano venha a praticar nova infração descrita no art. 105 da Lei Complementar nº 178/06, alterado pela de nº 265/10, independentemente da natureza da infração vir a ser coincidente com a anterior.

Art. 5º Para fins de aplicação das penalidades previstas no art. 3º, retro, são consideradas infrações praticadas por cidadãos:

I - de natureza leve:

a) o tráfego de veículos de tração animal no perímetro central da cidade em dias úteis, no período das 8 h (oito horas) às 18 h (dezoito horas);

b) amarrar animais em postes, árvores, grades e portões;

c) conduzir ou conservar animais de produção sobre os passeios ou jardins;

d) condução inadequada de animais domésticos ou domesticados, através da amarração à traseira de motocicletas ou transporte de forma anormal, observada as disposições constantes do Código de Trânsito Brasileiro.

II - de natureza média:

a) a criação ou engorda, na zona urbana da sede do Município e dos Distritos, de abelhas; pombos nos forros das edificações, e de animais de produção, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;

b) abandono de animais domésticos ou domesticados em vias públicas, em imóveis residenciais fechados ou inabitados e em terrenos baldios;

c) utilização para o transporte de cargas ou passageiros com peso superior à suas forças;

d) obrigar a trabalhar doente, ferido, extenuado ou enfraquecido;

e) obrigar a trabalhar sem parada para descanso, ingestão de água e alimentos.

III - de natureza grave:

a) espancamento de animais domésticos ou domesticados;

b) privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie de animais domésticos ou domesticados;

c) confinamento inadequado, privando-os de expressar comportamentos naturais como deitar, levantar e andar;

d) castigar ao cair, atrelado ou não a veículo, fazendo levantar a custo de sofrimento.

e) martirizar animais para deles alcançar esforços excessivos.

IV - de natureza gravíssima:

a) agressão a animais domésticos ou domesticados com uso de instrumentos cortantes ou contundentes ou por meio de substâncias químicas, escaldantes ou tóxicas;

b) atear fogo com o animal doméstico ou domesticado ainda vivo;

c) castigar com rancor e excesso;

d) independentemente do meio utilizado, qualquer ação direta ou indireta que demonstre intenção consciente do cidadão em provocar maus tratos e crueldade e que tenha como resultado a morte do animal.

§ 1º Segundo o disposto no § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 178/06, alterado pela de nº 265/10, entende-se por animais domésticos ou domesticados, aqueles pertencentes à fauna urbana ou rural, tais como: felinos, caninos, equinos, asininos, muare, pássaros e aves, dentre outros considerados de estimação ou companhia ou, ainda, utilizados para auxílio no exercício de trabalhos, desde que estes não sejam considerados migratórios, protegidos por legislação federal ou estadual ou, ainda, de produção.

§ 2º Quaisquer atos cuja intenção demonstre a realização de ações diretas ou indiretas conscientes do cidadão em provocar maus tratos ou crueldade contra os animais, tais como: privação das necessidades básicas, sofrimento físico, medo, estresse, angústia, patologias ou morte, mesmo que não enquadradas expressamente nas alíneas do presente artigo poderão ser apenadas a critério do agente fiscalizador, levando em consideração o disposto no art. 2º, retro.

Art. 6º Os autos de infração deverão ser preenchidos conforme instruções já adotadas por cada Secretaria Municipal competente, sendo que das penalidades descritas na presente regulamentação caberá recurso dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação de autuação, o qual deverá ser apreciado pelo:

I - Secretário Municipal respectivo - 1ª Instância;

II - Prefeito Municipal - Instância Recursal.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades administrativas de que trata este Decreto não exime o infrator de eventual responsabilização na esfera civil ou penal, nem tampouco da reparação de dano decorrente da aplicação de sanções previstas na legislação ambiental vigente.

Art. 7º Sem prejuízo das penalidades já aplicadas, em casos extremos, a critério da autoridade municipal competente, o animal doméstico ou domesticado poderá ser apreendido pelo Poder Público, nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 178/06, alterado pela de nº 265/10, podendo lhe ser dada a destinação prevista no art. 103 daquele mesmo diploma legal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.967, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 1.300.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17721 1545200162409 339039 Outros Servs. Terc.P.Jurídica R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 232/2010

Objeto: fornecimento parcelado de açúcar cristal durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Comercial Concorrent Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 72/2010

Objeto: aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, em estrutura em eucalipto Citryodora, com tratamento em autoclave e ferragens em aço galvanizado, para parques de lazer em Piracicaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Luciene Maia de Paula Me.	01 a 04.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 229/2010

Objeto: prestação de serviços de conexão de internet nos Centros de Educação Digital, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Friis Telecomunicações Ltda.	01 a 04.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente do dia 03 de Janeiro de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tratamento de Saúde

EDISON MARIO APARECIDO DE PAULA, nº func. 101372, EFETIVO, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 03/12/2010 a 09/12/2010
MIRIAM MARGARETE ZANGIROLAMI, nº func. 84513, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 17/12/2010 a 15/01/2011
ROSINEIDE DOMINGUES ABDALA, nº func. 102803, EFETIVO, 12 dias solicitados, 12 dias concedidos, 06/12/2010 a 17/12/2010
ANDRE PEREZ SOBRINHO, nº func. 68812, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 01/12/2010 a 30/12/2010
EDNA HELENA COMITRE, nº func. 80259, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 01/12/2010 a 30/12/2010
FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA, nº func. 176227, CLT, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 25/11/2010 a 01/12/2010
FHEOLA CHRISTINE AVILA COSTA, nº func. 176227, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 06/12/2010 a 10/12/2010
JAIME LOPES BATISTA, nº func. 165588, CLT, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 28/12/2010 a 31/12/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Doação de Sangue

GLAUCIA CECILIA FERRAZ BARROS DA CUNHA, nº func. 169162, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 13/12/2010
JACIRA IZABEL LOPES DE OLIVEIRA, nº func. 158246, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 21/12/2010
JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA, nº func. 155948, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 20/12/2010
LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS SOUZA, nº func. 154639, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 26/11/2010
ZELIA COELHO FRANCO, nº func. 178462, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 15/12/2010

Doença em Pessoa da Família

DANIELA VIZENTIN SILVA ROVEROTTO, nº func. 123258, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010
FLAVIA NUNES DE MORAES, nº func. 145355, EFETIVO, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 02/12/2010 a 11/12/2010
JOSE LUIS COUTO, nº func. 120569, EFETIVO, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 29/11/2010 a 08/12/2010
MARIA APARECIDA ANDREONI DOS REIS, nº func. 147362, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 20/12/2010 a 22/12/2010
MARIA DE FATIMA AMARAL ESTEVES, nº func. 145388, EFETIVO, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 06/12/2010 a 09/12/2010
MARIA DE FATIMA AMARAL ESTEVES, nº func. 145388, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010

Gestante / Maternidade

AMANDA CRISTINE LEME BARBOSA, nº func. 168863, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 29/11/2010 a 28/03/2011
CASSIA REGINA FRANCO DE CAMPOS, nº func. 152078, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 06/12/2010 a 04/04/2011
CLEONICE GOMES LIMA, nº func. 171038, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 10/12/2010 a 08/04/2011
DEBORA FABIANA PEDROSO DE OLIVEIRA ANTONIO, nº func. 170901, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 17/12/2010 a 15/04/2011
GISELE TERTULIANO DA SILVA CESCHIM, nº func. 156882, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 29/11/2010 a 28/03/2011

Tratamento de Saúde

ALESSANDRA BARBAROSSA NUNES, nº func. 152945, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 29/11/2010 a 30/11/2010
ANA LUCIA FERRAZ GONCALVES, nº func. 68939, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 10/12/2010 a 08/01/2011
ANA MARIA COBRA, nº func. 169435, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 22/12/2010 a 23/12/2010
ANA PAULA CARDOSO AIMOLA, nº func. 141654, CLT, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 17/11/2010 a 19/11/2010
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA PIZZOQUERO, nº func. 159767, CLT, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 07/12/2010 a 09/12/2010
APARECIDA BENEDITA ALVES, nº func. 83721, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 22/11/2010 a 26/11/2010
APARECIDA BENEDITA ALVES, nº func. 83721, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 01/12/2010 a 02/12/2010
CATIA FRANCIELI TURCI DE PAULA, nº func. 181928, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 10/12/2010 a 19/12/2010
CLAUDIA REGINA RODRIGUES LUBLANSKI, nº func. 168949, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 14/12/2010
CLEUNICE APARECIDA MULLER GODOY, nº func. 119802, EFETIVO, 17 dias solicitados, 17 dias concedidos, 15/12/2010 a 31/12/2010
CLEUSA FABRO, nº func. 168635, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 26/11/2010
DANIELE CRISTINA GOMES DA SILVA, nº func. 99078, EFETIVO, 19 dias solicitados, 19 dias concedidos, 06/12/2010 a 24/12/2010
DEBORA FABIANA PEDROSO DE OLIVEIRA ANTONIO, nº func. 170901, CLT, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 09/12/2010 a 15/12/2010
DORCA CRISTINA MARQUES, nº func. 133606, EFETIVO, 42 dias solicitados, 42 dias concedidos, 10/12/2010 a 20/01/2011

EDILENE PEREIRA DE CASTRO MOUTINHO, nº func. 167106, CLT, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 24/11/2010 a 01/12/2010
ELIANA APARECIDA MANESCO DA SILVA, nº func. 120214, EFETIVO, 37 dias solicitados, 37 dias concedidos, 25/11/2010 a 31/12/2010
ELISANGELA TORRES DA SILVA, nº func. 175696, CLT, 10 dias solicitados, 06 dias concedidos, 25/11/2010 a 30/11/2010
ELIZABETE PICCOLI, nº func. 109226, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 08/12/2010 a 22/12/2010
EURIPEDES PEREIRA, nº func. 138791, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 01/12/2010 a 15/12/2010
FABIANE CRITINA PEREIRA LUIZ, nº func. 178922, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 17/12/2010
HELOISE EPIFANIO MACHADO, nº func. 182329, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 23/11/2010
HELOISE EPIFANIO MACHADO, nº func. 182329, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 26/11/2010
ISAMARA ZANCHETTA BUENO, nº func. 167697, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
JULIANA ELISABETE BRECHOTTE ALMEIDA, nº func. 161752, CLT, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 13/12/2010 a 15/12/2010
JULICE MARIA DE BARROS, nº func. 80776, CLT, 15 dias solicitados, 09 dias concedidos, 26/11/2010 a 04/12/2010
JULICE MARIA DE BARROS, nº func. 80776, CLT, 60 dias solicitados, 15 dias concedidos, 18/12/2010 a 01/01/2011
KAREN FERNANDA CAMARGO, nº func. 176166, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 03/12/2010
KELER ALVES CAMARGO TAPIA, nº func. 161235, CLT, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 06/12/2010 a 20/12/2010
KELY REGINA BORALLI, nº func. 140532, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 01/12/2010 a 10/12/2010
LENI BARBOSA LOPES, nº func. 110493, EFETIVO, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 22/11/2010 a 29/11/2010
LIVIA CARVALHO PAULILLO, nº func. 174908, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
LUCIA HELENA DOMINGUES DA SILVA FREICHE, nº func. 164714, CLT, 13 dias solicitados, 14 dias concedidos, 30/11/2010 a 13/12/2010
LUCIANA PAULA DE MOURA MACHADO, nº func. 170001, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 03/12/2010 a 12/12/2010
LUCIANA PAULA DE MOURA MACHADO, nº func. 170001, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 13/12/2010 a 17/12/2010
LUCIENE CHINELATO SILVEIRA, nº func. 176964, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
MARIA CECILIA GODOY, nº func. 108401, EFETIVO, 24 dias solicitados, 14 dias concedidos, 08/12/2010 a 21/12/2010
MARIA CECILIA SPADA, nº func. 174745, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010
MARIA CRISTINA CEZOTTO SEVERINO, nº func. 125155, EFETIVO, 30 dias solicitados, 17 dias concedidos, 03/12/2010 a 19/12/2010
MARIA ELIZA ALVES DE LIMA, nº func. 160891, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 13/12/2010
MARIA ELIZA ALVES DE LIMA, nº func. 160891, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 14/12/2010 a 23/12/2010
MARIA EULALIA DERONZE ELIAS, nº func. 96873, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 27/12/2010 a 31/12/2010
MARIA HELENA ALVES DALLA VILLA, nº func. 142291, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 29/11/2010 a 08/12/2010
MARIA LUCIA JOAQUIM PARÇA, nº func. 167827, CLT, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 01/12/2010 a 03/12/2010
MARIA LUCIA SIMOM DE CAMARGO, nº func. 97445, EFETIVO, 40 dias solicitados, 40 dias concedidos, 13/12/2010 a 21/01/2011
MAURO ROBERTO MACHIA, nº func. 182997, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 22/12/2010 a 24/12/2010
MIRTES BARROS DE FARIA ROSA, nº func. 97392, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 29/11/2010
MONICA ADRIANA MATHENHAURA PEREIRA, nº func. 141874, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 17/12/2010
NADEIA DORASSI QUEIROZ, nº func. 169696, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 29/11/2010 a 30/11/2010
ROSANA LUCIA DE PAULA, nº func. 133765, EFETIVO, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 06/12/2010 a 13/12/2010
ROSANA LUCIA DE PAULA, nº func. 133765, EFETIVO, 07 dias solicitados, 04 dias concedidos, 14/12/2010 a 17/12/2010
ROSANA LUCIA DE PAULA, nº func. 159938, CLT, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 06/12/2010 a 13/12/2010
ROSANA LUCIA DE PAULA, nº func. 159938, CLT, 07 dias solicitados, 04 dias concedidos, 14/12/2010 a 17/12/2010
ROSANGELA DE FATIMA BENTO, nº func. 142421, CLT, 30 dias solicitados, 15 dias concedidos, 25/11/2010 a 09/12/2010
SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN, nº func. 177858, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 20/12/2010
SUELI APARECIDA DOMINGOS, nº func. 125741, EFETIVO, 12 dias solicitados, 12 dias concedidos, 10/12/2010 a 21/12/2010
SUELY SOTO SILVA, nº func. 117869, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 25/11/2010 a 24/12/2010
SUSY GENEROSO SACCO, nº func. 175716, CLT, 03 dias solicitados, 02 dias concedidos, 02/12/2010 a 03/12/2010
VANIA DE FATIMA HONORIO BETTE HENRIQUE, nº func. 182634, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 13/12/2010 a 14/12/2010
VANIA HELENA BAGATINI, nº func. 120491, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 29/11/2010 a 13/12/2010
VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, nº func. 120145, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 08/12/2010 a 22/12/2010

SECR. MUNICIPAL DE OBRAS

Doença em Pessoa da Família

VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, nº func. 168203, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 26/11/2010
VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, nº func. 168203, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 29/11/2010

Tratamento de Saúde

CEZARINO DE BARROS, nº func. 100727, EFETIVO, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 13/12/2010 a 16/12/2010
CLAUDIO DOMINGOS DE OLIVEIRA, nº func. 133341, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 16/12/2010 a 20/12/2010
JOAO BATISTA BISTACHIO, nº func. 157242, CLT, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 01/12/2010 a 15/12/2010
ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA, nº func. 109039, EFETIVO, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 14/12/2010 a 17/12/2010
DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS, nº func. 149406, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 20/12/2010

SECR. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Doença em Pessoa da Família

PATRICIA GONSALES SIQUEIRA, nº func. 101193, EFETIVO, 15 dias solicitados, 12 dias concedidos, 12/12/2010 a 23/12/2010
RENILSON MACEDO DESIDERIO, nº func. 158714, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 30/11/2010 a 01/12/2010

Tratamento de Saúde

FRANCISCO VALDEMIR MANDRO, nº func. 121495, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 16/12/2010
LUIZ NIVALDO MAGRO JUNIOR, nº func. 121487, EFETIVO, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 06/12/2010 a 09/12/2010

SECR. MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Doença em Pessoa da Família

GISELI APARECIDA LAMBERTUCHI BARION, nº func. 80108, EFETIVO, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 13/12/2010 a 22/12/2010

Tratamento de Saúde

FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ, nº func. 156723, CLT, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 01/12/2010 a 15/12/2010
JOSE ANTONIO PEREIRA, nº func. 68438, EFETIVO, 90 dias solicitados, 59 dias concedidos, 21/11/2010 a 18/01/2011
JOSE RIBEIRO SOBRINHO, nº func. 87455, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 20/12/2010 a 03/01/2011
JULIANA DE FATIMA MAZZERO, nº func. 126712, EFETIVO, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 16/12/2010 a 25/12/2010

SECR. MUNICIPAL DA SAÚDE

Doença em Pessoa da Família

MARIA ZULEIDE DA SILVA PENTEADO, nº func. 118933, EFETIVO, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 07/12/2010 a 13/12/2010
SOLANGE CRISTINA NUNES, nº func. 118779, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 29/11/2010 a 30/11/2010

Gestante / Maternidade

ANA BEATRIZ DE MOURA, nº func. 152334, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 06/12/2010 a 04/04/2011
CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, nº func. 183992, EFETIVO, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 25/11/2010 a 24/03/2011
JESSICA JACQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, nº func. 183927, CLT, 120 dias solicitados, 120 dias concedidos, 29/11/2010 a 28/03/2011

Tratamento de Saúde

ALESSANDRA APARECIDA PAROLINA DA SILVA, nº func. 168362, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 28/12/2010 a 01/01/2011
ANA LUCIA GUERRERO, nº func. 171783, CLT, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 29/11/2010 a 05/12/2010
ANTONIO PEDRO PARDI, nº func. 137279, EFETIVO, 11 dias solicitados, 11 dias concedidos, 29/11/2010 a 09/12/2010
ANTONIO PEDRO PARDI, nº func. 137279, EFETIVO, 21 dias solicitados, 21 dias concedidos, 10/12/2010 a 30/12/2010
CAMILA RODRIGUES DA COSTA, nº func. 163776, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 01/12/2010 a 05/12/2010
CARLOS ALEXANDRE SHIOKAWA, nº func. 157719, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 05/12/2010 a 06/12/2010
DANIEL FUMAGALLI, nº func. 163531, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 24/11/2010 a 25/11/2010
DANIELA ARMELIN, nº func. 172636, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 27/12/2010 a 28/12/2010
DECIO DA SILVA JUNIOR, nº func. 110301, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 30/11/2010 a 02/12/2010
DEISE VENCEL ROMANO, nº func. 171437, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 02/12/2010
DIRCEU RAIANI, nº func. 119697, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010
DJALMA ANTONIO DOS SANTOS, nº func. 99147, EFETIVO, 60 dias solicitados, 52 dias concedidos, 08/11/2010 a 29/12/2010
ELIANA APARECIDA GRIGOLATTO DA SILVA, nº func. 141552, EFETIVO, 180 dias solicitados, 05 dias concedidos, 13/12/2010 a 17/12/2010
ESTELA MARIA FERRAZ DOS SANTOS, nº func. 176846, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 10/12/2010 a 12/12/2010
GILBERTO BILCHE GIOTTO JUNIOR, nº func. 163393, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 05/12/2010 a 06/12/2010
HEITOR PEREIRA DE OLIVEIRA, nº func. 163413, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
IARA DOS SANTOS PRESOTTO, nº func. 79949, EFETIVO, 24 dias solicitados, 15 dias concedidos, 10/12/2010 a 24/12/2010
JOAQUIM PEREIRA NASCIMENTO, nº func. 133069, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 26/11/2010 a 30/11/2010
JUNIA HELENA PERRONE, nº func. 147729, EFETIVO, 15 dias solicitados,

15 dias concedidos, 05/12/2010 a 19/12/2010
 JUNIA HELENA PERRONE, nº func. 147729, EFETIVO, 30 dias solicitados, 30 dias concedidos, 20/12/2010 a 18/01/2011
 LAERTE EUGENIO PEREZ, nº func. 177076, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 29/11/2010
 LUCIANA STIPP DA SILVEIRA, nº func. 163804, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 29/12/2010 a 30/12/2010
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, nº func. 147916, EFETIVO, 116 dias solicitados, 116 dias concedidos, 06/12/2010 a 31/03/2011
 LUIZ CARLOS DOS SANTOS, nº func. 159299, EFETIVO, 116 dias solicitados, 116 dias concedidos, 06/12/2010 a 31/03/2011
 LUIZ GONZAGA RIBALDO FILHO, nº func. 137136, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 18/12/2010
 MAGALI BOTAZZO BROGIO CONTARINI, nº func. 165979, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 22/11/2010 a 26/11/2010
 MAGALI BOTAZZO BROGIO CONTARINI, nº func. 165979, CLT, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 29/11/2010 a 30/11/2010
 MARCELO DE OLIVEIRA PUPO, nº func. 146546, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 17/12/2010
 MARCIANASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, nº func. 119579, EFETIVO, 20 dias solicitados, 20 dias concedidos, 17/11/2010 a 06/12/2010
 MARCIANASCIMENTO DE OLIVEIRA DORTA, nº func. 119579, EFETIVO, 60 dias solicitados, 44 dias concedidos, 07/12/2010 a 19/01/2011
 MARCIA ROSANGELA SYPRIANO VERZA, nº func. 118721, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 03/12/2010 a 07/12/2010
 MARIA DAS DORES DOS SANTOS BRAGA, nº func. 118135, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 24/12/2010 a 26/12/2010
 MICHEL ERLER, nº func. 146587, CLT, 30 dias solicitados, 15 dias concedidos, 07/12/2010 a 21/12/2010
 PRISCILA LUCIANE DE OLIVEIRA, nº func. 152257, CLT, 60 dias solicitados, 15 dias concedidos, 21/12/2010 a 04/01/2011
 RITA MANUELA MATTOS DOS SANTOS, nº func. 156593, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 27/12/2010 a 28/12/2010
 ROGERIO RODRIGUES BATISTA, nº func. 168582, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 20/12/2010
 ROSANGELA NEVES DE SENNA, nº func. 118481, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 23/12/2010
 SILVIA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, nº func. 126016, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 29/11/2010 a 03/12/2010
 WAGNER RAMOS, nº func. 146122, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 22/12/2010 a 05/01/2011

SECRETARIA MUNIC.DE TRANSPORTES INTERNOS

Doação de Sangue

ALBERTO LUIZ MENDES FELIPE, nº func. 125843, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 15/12/2010
 FRANCELINO APARECIDO GIL DE TOLEDO, nº func. 100829, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 29/12/2010
 VALDEMIR DE ANDRADE, nº func. 126761, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010

Tratamento de Saúde

JAIME DOS SANTOS, nº func. 82225, EFETIVO, 07 dias solicitados, 07 dias concedidos, 26/11/2010 a 02/12/2010

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Doação de Sangue

AIRTON FARIA DOS SANTOS, nº func. 173554, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 16/12/2010
 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ROSA, nº func. 173562, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 ANDRE LUIZ ROCHA, nº func. 126916, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 23/12/2010
 ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº func. 122169, EFETIVO, 01 dia concedido, 24/12/2010
 CARLOS ALBERTO PICCOLI, nº func. 130278, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 28/12/2010
 CARLOS ROBERTO DE SOUZA, nº func. 140964, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 23/10/2010
 CESAR CANALE GANDELIN, nº func. 130306, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 23/12/2010
 CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BABONI, nº func. 126965, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 DANIEL FERNANDO RAMALHAO, nº func. 130355, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 14/12/2010
 DIRCEU FROIZE DE ANDRADE, nº func. 140997, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 16/12/2010
 EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, nº func. 173656, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 FRANCISCO ORIEL DE ANDRADE, nº func. 173689, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 GISELLE CRISTIANI DE OLIVEIRA, nº func. 160476, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010
 GISSON AMORIM COSTA, nº func. 130449, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 21/12/2010
 LUCINEIDE APARECIDA MACIEL, nº func. 106451, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 15/12/2010
 LUIZ CARLOS DE SA, nº func. 173774, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010
 MAGALI MORAES PINTO, nº func. 106765, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 22/12/2010
 MARCIO ANDRADE FELIPE, nº func. 135084, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 03/12/2010
 MARCIO JOSE DE CAMPOS, nº func. 107089, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 MILTON DE MEDEIROS, nº func. 105354, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 22/12/2010
 RAPHAEL MONTEIRO JUNIOR, nº func. 155508, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 RICARDO TOBIAS A SOARES DE ALMEIDA, nº func. 130611, EFETIVO,

01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
 RINALDO EDEMIR ANDRE, nº func. 106586, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010
 ROGERIO DOS SANTOS NEVES, nº func. 122441, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
 SANDRA PAULA GUERRA BATISTA, nº func. 122466, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010
 ULISSES BOARETTO GALLI, nº func. 155598, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 14/12/2010
 VALTER CARLOS DE OLIVEIRA, nº func. 106382, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 14/12/2010
 VIVIANE CRISTINA DA SILVA MARTINS, nº func. 155463, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 24/12/2010

Doença em Pessoa da Família

DANIEL BORGES MORAES, nº func. 155345, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 30/11/2010 a 01/12/2010
 JOAO PAULINO, nº func. 100939, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 04/12/2010 a 06/12/2010
 JOELMA LOURENÇO BORDINHON, nº func. 160504, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 13/12/2010
 JOELMA LOURENÇO BORDINHON, nº func. 160504, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 14/12/2010
 SARAH SOLER MONTEBELO DE LIMA, nº func. 155329, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 09/12/2010 a 10/12/2010

Tratamento de Saúde

ALEXANDRE PACHECO BARBOSA, nº func. 122177, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 17/12/2010
 ALEXANDRE RAFAEL NERY, nº func. 160309, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 13/12/2010
 ALFREDO PINTO DE MOURA, nº func. 103721, CLT, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 09/12/2010 a 23/12/2010
 ANTONIO AUGUSTO PEREIRA, nº func. 134887, EFETIVO, licença negada pelo SEMPEM
 ANTONIO CARLOS BUENO DE LIMA, nº func. 104587, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 27/12/2010 a 29/12/2010
 CARLOS EDUARDO EVERALDO NASCIMENTO, nº func. 122213, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010
 CLEUSA REGINA MATILDE LOURENCO BABONI, nº func. 126965, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 06/12/2010
 CLODOALDO BATISTA, nº func. 126973, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010
 CLODOALDO BATISTA, nº func. 126973, EFETIVO, 15 dias solicitados, 15 dias concedidos, 14/12/2010 a 28/12/2010
 EDMAR MESSIAS DA SILVA, nº func. 135247, EFETIVO, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 25/12/2010 a 03/01/2011
 EDSON SARAPU DE OLIVEIRA, nº func. 104216, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
 FRANCISCO CARLOS BARBOSA, nº func. 104224, EFETIVO, 31 dias solicitados, 31 dias concedidos, 01/12/2010 a 31/12/2010
 GEISON ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, nº func. 173697, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 07/12/2010
 GIL MARCIO DE PAULO, nº func. 155268, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 27/12/2010
 GUILHERME CARDOSO F DE OLIVEIRA, nº func. 127044, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 18/12/2010
 LAURO MILTON PIRES CARDOZO, nº func. 106724, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 11/12/2010
 LUIS CARLOS ZOTELLI, nº func. 105346, EFETIVO, 18 dias solicitados, 18 dias concedidos, 14/12/2010 a 31/12/2010
 LUIZ CARDOSO DOS SANTOS FILHO, nº func. 122307, EFETIVO, 90 dias solicitados, 58 dias concedidos, 16/12/2010 a 11/02/2011
 LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, nº func. 155304, EFETIVO, 04 dias solicitados, 04 dias concedidos, 14/12/2010 a 17/12/2010
 MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº func. 122397, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 04/12/2010
 MARCOS CESAR DE JESUS RAMOS, nº func. 122348, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 02/12/2010 a 04/12/2010
 NADIR DA MOTTA, nº func. 155471, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 05/12/2010
 NADIR DA MOTTA, nº func. 155471, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 11/12/2010
 NATANAEL AMORIM, nº func. 155414, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 22/11/2010
 PAULO CESAR CAVALCANTE, nº func. 131037, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 28/12/2010 a 30/12/2010
 RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES, nº func. 155532, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 11/12/2010
 SAMUEL CLAUDINO DOS SANTOS, nº func. 173884, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 16/12/2010
 SARA ROBERTA MORAES CORDEIRO, nº func. 160688, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 18/12/2010 a 19/12/2010
 UBIRATAN DE TOLEDO, nº func. 141214, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 26/12/2010
 WAGNER MUNHOZ BACCO, nº func. 130652, EFETIVO, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 27/12/2010 a 03/01/2011
 WILLIAN FIGUEIREDO MAURICIO, nº func. 155565, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 07/12/2010
 YEDA MARIA BUENO, nº func. 106781, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 12/12/2010 a 14/12/2010
 ALEXANDRE BRAIDOTTI VERDI, nº func. 138828, CLT, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 20/12/2010 a 24/12/2010
 ANA SILVEIRA LEITE, nº func. 122502, EFETIVO, 08 dias solicitados, 08 dias concedidos, 07/12/2010 a 14/12/2010
 EDISON CASTILHO DE CARVALHO, nº func. 138869, CLT, 30 dias solicitados, 15 dias concedidos, 04/12/2010 a 18/12/2010
 IVETE MARIA DEGASPERI FORTI, nº func. 100405, EFETIVO, 05 dias solicitados, 05 dias concedidos, 27/12/2010 a 31/12/2010
 JORGE LUIZ BERNARDINO, nº func. 139041, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 29/11/2010
 JOSE CARLOS LASARO, nº func. 129927, EFETIVO, 12 dias solicitados, 12 dias concedidos, 08/11/2010 a 19/11/2010

JOSE NADALINI NETO, nº func. 139074, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 16/12/2010
 LUCIA VERA RAMOS, nº func. 120919, EFETIVO, 13 dias solicitados, 13 dias concedidos, 28/11/2010 a 10/12/2010
 MARIA CONCEICAO LIBORIO, nº func. 180362, CLT, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 10/12/2010
 PAULO SERGIO MARCELLINO, nº func. 124314, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 08/12/2010
 PAULO SERGIO MARCELLINO, nº func. 124314, EFETIVO, 01 dia solicitado, 01 dia concedido, 09/12/2010
 PRISCILA DE PAULA, nº func. 180379, CLT, 10 dias solicitados, 10 dias concedidos, 07/12/2010 a 16/12/2010
 SILMARA BASSAN DA SILVA, nº func. 139363, CLT, 60 dias solicitados, 15 dias concedidos, 01/12/2010 a 15/12/2010
 ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO, nº func. 41933, EFETIVO, 30 dias solicitados, 02 dias concedidos, 20/10/2010 a 21/10/2010
 ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO, nº func. 41933, EFETIVO, 30 dias solicitados, 31 dias concedidos, 22/10/2010 a 21/11/2010
 ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO, nº func. 41933, EFETIVO, 60 dias solicitados, 28 dias concedidos, 22/11/2010 a 19/12/2010
 ANTONIO SERGIO DE ARRUDA RIBEIRO, nº func. 41933, EFETIVO, 12 dias solicitados, 12 dias concedidos, 20/12/2010 a 31/12/2010
 MARIA CRISTINA MACIEL, nº func. 102514, EFETIVO, 02 dias solicitados, 02 dias concedidos, 13/12/2010 a 14/12/2010
 ROSELI CONCEICAO FRASSON, nº func. 78469, EFETIVO, 03 dias solicitados, 03 dias concedidos, 24/11/2010 a 26/11/2010

Newton Yasuo Furucho
 Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2011. **Processo nº:** 5851/2011. **Objeto:** aquisição de órteses e próteses. **Início da Sessão Pública:** 31/01/2011 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 167/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de leite em pó integral, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA.	01

Piracicaba, 11 de janeiro de 2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

REVOGO o procedimento licitatório acima descrito, considerando o parecer da Unidade Requisitante constante as folhas 179 do processo.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2011.

Waldemar Gimenez
 Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. SELMA APARECIDA BONIFÁCIO FERRAZ, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo 91255/2.009.

Solicitamos o comparecimento da Sra. AUREA HONÓRIA DE ALMEIDA, nesta Secretaria, à Rua Vol. De Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo 14872/2.009.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA Secretária Municipal do Trabalho e Renda

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2011NE00014 Data de emissão: 14/01/2011 Gestao: 00003 UG Descricao No.Processo 019/2008 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 Credor: EXPAND ASSESS. CONTABIL S/C LTDA CNPJ/MF 00598790-0001/59 Endereço: R. ANTONIO CORREA BARBOSA, 818-CENTRO Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400810 Origem Material

Esfere Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 1 400091 35311 0412200321840000 0101011000 339035 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 5 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível *****1.860,00 *****1.860,00

UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS

Table with 4 columns: Month (Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro), and values for each month.

Table with 4 columns: ITEM UNID ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 0001 ASSESSORIA CONTABIL, FISCAL E TRABALHISTA PARA O IPPLAP, 014/11, 019/08, DESTINO:IPPLAP, 1.860,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.860,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega IPPLAP 14/01/2011 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ ORDENADOR DE DESPESA 159102987/2 - JOAO CHADDAD IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Convocação

Douglas Leopoldo Benincasa Protocolo nº 147.711 / 2010

Informamos que para atender à solicitação de V. S.ª, quanto ao desmembramento do IPTU, é necessária a apresentação do título de propriedade, o qual conste o encerramento da área e a descrição do imóvel com suas medidas, ângulos, rumos ou azimutes e distância de rua oficial mais próxima, que possibilitem sua localização exata no mapa do município. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

Convocação

Regia Marinetti Bailarim Protocolo nº 204 / 2011

Informamos que para atender à solicitação de V. S.ª, quanto ao desmembramento do IPTU, é necessária a apresentação projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, o qual originou as matrículas nº 80.775 e nº 80.776. A não apresentação do solicitado, no prazo de 60 dias, implicará no arquivamento do processo.

BALANCETE DA RECEITA - DEZEMBRO/2010 segunda-feira, 17 de janeiro de 2011 - 10:24hs UNIDADE: Todos os valores (28) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Main financial table with columns: CÓDIGO NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA, ARRECADADA, ARRECADADA NO MÊS, DIFERENÇA ATÉ O MÊS, %. Contains detailed breakdown of revenue items.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Janeiro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000181/2011	BALASSA E BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA
000182/2011	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
000183/2011	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA
000184/2011	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
000185/2011	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
000186/2011	CATARINA EUGENIA DA SILVA
000187/2011	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
000188/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
000189/2011	CLM GALVANOPLASTIA LTDA - ME
000190/2011	DOUGLAS SARAIVA DA SILVA
000191/2011	JOSE CARLOS KANDALFT
000192/2011	NIVAL COBERTURAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
000193/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000194/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000177/2011	000142/2011	FRANCISCO LUIZ DA ROCHA: "Indeferido".
000180/2011	000143/2011	SARA GONÇALVES DOS REIS: "Concluído".
002966/2010	001938/2010	ZELIO BERALDO NETO: "Concluído".

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 204/2010 - PROCESSO N.º 2960/2010

Convocamos a empresa MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 65.858.383/0001-89, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA (ELÉTRICA E MECÂNICA) EM MOTOCICLETAS DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 18 e 19 de janeiro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2011

Helen Takara
Assessora Administrativa

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º 01878/2010

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº1073 no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), da empresa Vanesca Stefanelli – ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em outubro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º 01878/2010

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº1113 no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), da empresa Vanesca Stefanelli – ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em novembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º 0271/2010

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2011, procedi o pagamento da Nota Fiscal: nº777 no valor de R\$ 17,00 (Dezessete reais), da empresa Vidraçaria Vitraluz Piracicaba Ltda – ME, fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos vencidos em dezembro de 2010 por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em janeiro de 2011.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

417629904 PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00
417629905 PSE - MC CUMPR.MED.SOC.EDUCATIVAS	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00	(117.700,00)	0,00
417629906 FUNDACAO - PROCON	30.000,00	30.000,00	872,67	14.491,10	(15.508,90)	0,00
417640101 APOIO CULTURAL	0,00	0,00	1.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00
419000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.968.500,00	29.968.500,00	5.035.507,94	36.389.266,14	6.420.766,14	5,37
419100000 MULTAS E JUROS DE MORA	4.480.000,00	4.480.000,00	1.276.894,00	9.184.051,81	4.704.051,81	1,36
419113801 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	500.000,00	500.000,00	168.731,12	489.259,65	(10.740,35)	0,07
419114001 MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	300.000,00	300.000,00	33.495,72	310.607,54	10.607,54	0,05
419119901 MULTAS E JUROS DE MORA S/OUTROS TRIBUTOS	40.000,00	40.000,00	455,47	1.801,89	(38.198,11)	0,00
419191501 MULTAS DE TRANSITO	3.600.000,00	3.600.000,00	1.059.702,43	8.226.992,12	4.626.992,12	1,21
419192701 MULTAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	11.493,20	11.493,20	0,00
419195001 MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	0,00	0,00	8.128,25	79.190,62	79.190,62	0,01
419199901 AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	40.000,00	40.000,00	5.727,94	61.354,60	21.354,60	0,01
419199902 REGULARIZACAO DE EDIFICACOES	0,00	0,00	653,07	3.352,19	3.352,19	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	250.000,00	250.000,00	6.299,66	228.256,36	(21.743,64)	0,03
419210601 DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBLICO	0,00	0,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	111.340,27	61.340,27	0,02
419221002 COMP.FINANCEIRAS - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	200.000,00	200.000,00	6.153,66	67.643,68	(132.356,32)	0,01
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	146,00	9.341,65	9.341,65	0,00
419229903 REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	38.890,76	38.890,76	0,01
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	21.056.000,00	21.056.000,00	2.577.202,87	23.214.423,33	2.158.423,33	3,43
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	7.000.000,00	7.000.000,00	877.260,56	8.737.245,13	1.737.245,13	1,29
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	3.500.000,00	3.500.000,00	604.457,10	5.412.900,61	1.912.900,61	0,80
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	9.556.000,00	9.556.000,00	1.055.900,51	8.659.016,59	(896.983,41)	1,28
419329901 REC. DIV. ATIVA NAO TRIB. - OUTRAS REC.	1.000.000,00	1.000.000,00	39.584,70	405.261,00	(594.739,00)	0,06
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	4.182.500,00	4.182.500,00	1.175.111,41	3.762.534,64	(419.965,36)	0,56
419909901 EVENTUAIS	500.000,00	500.000,00	49.859,71	888.653,32	388.653,32	0,13
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	5.000,00	5.000,00	0,00	256,00	(4.744,00)	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	543.000,00	543.000,00	0,00	200.800,00	(342.200,00)	0,03
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	(500.000,00)	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.010.000,00	1.010.000,00	584.371,36	627.782,63	(382.217,37)	0,09
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	35.000,00	35.000,00	5.225,69	20.560,08	(14.439,92)	0,00
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	96.000,00	96.000,00	29.098,82	161.512,71	65.512,71	0,02
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	10.000,00	10.000,00	1.750,00	2.918,50	(7.081,50)	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODoviARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.602,58	42.765,40	(7.234,60)	0,01
419909914 CREDITO TARIFARIO POPULAR 2	493.500,00	493.500,00	315.161,25	526.033,00	32.533,00	0,08
419909915 VENDA DE TALAO DA ZONA AZUL	900.000,00	900.000,00	186.042,00	1.291.253,00	391.253,00	0,19
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00
419909917 FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	11.047.489,00	11.047.489,00	10.098.755,88	36.739.309,72	25.691.820,72	5,42
421000000 OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	2.805.999,98	3.312.074,09	3.312.074,09	0,49
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	2.805.999,98	3.312.074,09	3.312.074,09	0,49
421149901 URBANIZACAO E REG. DO B.S.FRANC./BONGUE	0,00	0,00	0,00	506.074,11	506.074,11	0,07
421149902 PROVIAS - PROGRAMA DE INTERVENCOES VIARIAS	0,00	0,00	2.805.999,98	2.805.999,98	2.805.999,98	0,41
422000000 ALIENACAO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	360.609,00	60.609,00	0,05
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	360.609,00	60.609,00	0,05
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	300.000,00	300.000,00	0,00	360.609,00	60.609,00	0,05
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.747.489,00	10.747.489,00	7.019.467,23	28.649.072,78	17.901.583,78	4,23
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.000,00	40.000,00	405.858,27	2.499.046,02	2.459.046,02	0,37
424219901 MINIST. DAS CIDADES - FNHIS	0,00	0,00	0,00	192.395,52	192.395,52	0,03
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO - C.A.T.	40.000,00	40.000,00	0,00	53.646,30	13.646,30	0,01
424219903 MINISTERIO DA JUSTICA-SENASP	0,00	0,00	0,00	184.645,44	184.645,44	0,03
424229901 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	0,00	0,00	405.858,27	2.068.358,76	2.068.358,76	0,31
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.534.000,00	5.534.000,00	0,00	0,00	(5.534.000,00)	0,00
424300101 FUNDO DE APOIO A CULTURA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00
424300102 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	(3.000.000,00)	0,00
424300104 IMPL.SISTEMA VIARIO DO CANAL DO TORTO	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	(2.500.000,00)	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.173.489,00	5.173.489,00	6.613.608,96	26.150.026,76	20.976.537,76	3,86
424710101 REFORMA PREDIO VIGILANCIA EPIDEM.	450.000,00	450.000,00	0,00	84.386,53	(365.613,47)	0,01
424710102 CONSTR. UNIDADE BASICA DE SAUDE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	(250.000,00)	0,00
424710202 PAC-PROGR.ACAO COOPERAT. P/CONSTR.ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424720201 PAC-PROG.DE ACAO COOP.P/CONSTR.ESCOLAS	1.210.000,00	1.210.000,00	327.197,26	2.086.767,86	876.767,86	0,31
424720202 CONSTR. LABORATORIO - FATEC	0,00	0,00	0,00	224.789,00	224.789,00	0,03
424720203 CONSTRUCAO ETEC	0,00	0,00	0,00	80.657,15	80.657,15	0,01
424729901 CONSTR.PARQUE TECNOLOGICO DE PIRACICABA	3.083.489,00	3.083.489,00	0,00	3.083.489,00	0,00	0,46
424729902 IMPL. DO ONIBUS TURISTICO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	(180.000,00)	0,00
424729904 CONSTR. DE SEDE ESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,01
424729905 CONSTRUCAO ETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424729906 AQ.TRATOR - C.R. TANQUINHO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,01
424729907 CONSTR.PARQUE AUTOMOTIVO	0,00	0,00	6.286.411,70	18.286.411,70	18.286.411,70	2,70
424729909 INFRA-ESTR. NO LOTEAMENTO J.GILDA-CDHU	0,00	0,00	0,00	939.716,67	939.716,67	0,14
424729910 INFRA-ESTR. NA FAVELA DO CANTAGALO	0,00	0,00	0,00	131.995,17	131.995,17	0,02
424729911 CONSTR. DE MURO NO JARDIM GILDA	0,00	0,00	0,00	936.813,68	936.813,68	0,14
424729915 OBRAS DE PAVIMENTACAO - JAVARI III	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,02
425000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	273.288,67	4.417.553,85	4.417.553,85	0,65
425900000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	273.288,67	4.417.553,85	4.417.553,85	0,65
425910200 COTA PATROCINIO RESTAURACAO PREDIO HISTORICO	0,00	0,00	166.666,67	3.000.000,02	3.000.000,02	0,44
425910300 SEGURO DE VEICULOS	0,00	0,00	106.622,00	471.203,09	471.203,09	0,07
425910400 SISTEMA VIARIO CANAL DO TORTO - COSAN	0,00	0,00	0,00	946.350,74	946.350,74	0,14
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(59.094.000,00)	(59.094.000,00)	(5.019.738,04)	(63.696.872,64)	(4.602.872,64)	(9,40)
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(59.094.000,00)	(59.094.000,00)	(5.019.738,04)	(63.696.872,64)	(4.602.872,64)	(9,40)
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	(59.094.000,00)	(59.094.000,00)	(5.019.738,04)	(63.696.872,64)	(4.602.872,64)	(9,40)
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	(7.600.000,00)	(7.600.000,00)	(813.533,35)	(7.075.935,48)	524.064,52	(1,04)



HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 000205/2010
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/003262
 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais em ferro fundido para execução de redes de distribuição de água bruta e tratada para o Distrito Automotivo de Piracicaba e interligações de redes de distribuição de água existentes na região do Bairro Cecap.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	5,7,9	3.096,94
HDS COMERCIAL, HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	1,4	5.346,94
IVALSAN INDÚSTRIA E COM. DE VALVULAS E CONEXÕES LTDA - ME	8,10	13.749,91
INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA	2,3,6	7.632,93
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 29.826,72

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2960/2010, Pregão n.º 204/2010, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPLETA (ELÉTRICA E MECÂNICA) EM MOTOCICLETAS DO SEMAE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA, PEÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, conforme abaixo:

Lote 1 – MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Os descontos negociados são:
 Serviços de Manutenção Completa: 10,00%
 Peças HOP: 10,00%
 Peças HAMP: 10,00%

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Alienação de materiais inservíveis a autarquia.
 Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Leiloeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2602/2010, Leilão n.º 003/2010, aos arrematantes abaixo descritos,

ARREMATANTE	LOTE	VALOR DO LOTE
JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES	1	R\$ 506,00
JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES	2	R\$ 610,00
JOSÉ ANTONIO DA COSTA BORGES	3	R\$ 3.440,00
VALOR TOTAL ARRECADADO		R\$ 4.556,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16 de dezembro a 01 de janeiro de 2011.

Sexta Parte
 Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, a partir de 01/01/2011.
 Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.
 Departamento Administrativo e Financeiro
 Adriano Albuquerque da Silva, no. Func. 157, estatutário, dias: 21/12/2010 (período da tarde) e 27/12/2010 (período da tarde).
 Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dia 29/12/2010 (período da tarde).
 Aneli Ap. Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias: 22/12/2010 (período da tarde) e 27/12/2010.
 João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dia 27/12/2010.
 José Tarciso de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 20/12/2010.
 Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias: 28/12/2010 e 29/12/2010.
 Departamento Jurídico
 Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dias: 28/12/2010 e 29/12/2010.
 Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dia 27/12/2010.
 Departamento Legislativo
 Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 27/12/2010.
 Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 29/12/2010.
 James Granzoli, no. Func. 122, estatutário, dias: 22/12/2010 (período da tarde) e 27/12/2010.
 Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dias: 22/12/2010 (período da tarde).
 Departamento da TV Câmara
 Aline R. C. Mello Lara, no. Func. 170, estatutário, dia 29/12/2010.
 Departamento de Comunicação
 Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dias: 22/12/2010 e 28/12/2010.

Exoneração:
 João Carlos Carcanholo
 01 (uma) casa situada à Rua Dr. Osório de Souza, 257, valor R\$ 20.720,23 (vinte mil, setecentos e vinte reais e vinte e três centavos);
 Lotes 12 e 13 Parque Alvorada, Charqueada - SP, valor R\$ 4.145,27 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos); e
 01 (um) terreno, Analândia - SP, valor R\$ 6.214,84 (seis mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
 Nomeação:
 Fábio Ricardo Dionísio
 100% cotas do capital social da empresa RICARDO DIONÍSIO EPP - SUPERMERCADO DOIS IRMÃOS, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 01 (um) terreno localizado à Av. Prefeito Nicolau Marino, Rio das Pedras - SP, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 01 (um) veículo VW Kombi ano 1997, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
 01 (um) veículo Ford KA ano 1999, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e
 01 (um) veículo Fiat Fiorino ano 2006, valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Exonerados 31/12/2010 e Nomeados em 01/01/2011:
 Any das Graças dos Santos Nunes
 01 (uma) casa situada à Rua Leogildo Salvagni, 856, valor R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
 Azenate Gilvia Moura Conceição
 40% de um imóvel situado na Av. Pompéia, 2111, apto. 301 Bl 3 saldo devedor em 31/12/2008 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor R\$ 7.447,85 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos);
 10% da empresa Valgi Representação Comercial Ltda. - Me, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais); e
 01 (um) veículo citroen C3 EXCL 1.4 Flex, financiado em 60 parcelas de R\$ 1.050,00 (um mil reais e cinquenta centavos). Valor R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 Carlos Eduardo Gaíad
 01 (uma) chácara localizada no Bairro Córrego da Onça, Charqueada - SP, valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e
 01 (um) veículo Corolla XLI, ano 2005 financiado, valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
 Cezira Terezinha da Silva
 Não possui bens Patrimoniais.
 Clodoado Marreto
 01 (um) veículo gol 1.6 Power 2003, valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
 Emmilyne Genaro Nicoletti
 Não possui bens Patrimoniais.
 Evandro Souza Evangelista
 01 (uma) casa financiada, localizada à Rua Faustino Fernandes de Souza, 52
 01 (um) veículo modelo C4 Pallas ano 2010.
 01 (um) veículo modelo Doblô ano 2005.
 Fábio Ferreira Coelho Bragança
 60% cotas de capital da empresa Bragança Conservação e Restauração Ltda., valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 Hélio Vilani
 01 (um) apto. no. 94, localizado em Piracicaba - SP - Edifício Saint Paul, valor R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais);
 01 (um) veículo Fiat Palio Fire 2010, valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); e
 01 (um) veículo Renault Sandero ano 2008, valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
 Isabel Silva dos Santos
 Não possui bens Patrimoniais.
 Joaquim Santos Amaral
 01 (uma) casa localizada à Rua Rosário Tomaziolo, 415, valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 Kátia Garcia Mesquita
 01 (um) veículo Astra ano 2011, valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Cotas de Capital da Empresa Foco Tecnologia em Som e Imagem Ltda., valor R\$ 105,00 (cento e cinco reais); e
 01 (um) veículo Fiat Fiorino ano 2004, valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
 Marcelo Antonio de Oliveira
 Não possui bens Patrimoniais.
 Marisa Elisete Libardi
 01 (um) veículo Fiat Mile 4 portas ano 1994, valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais); e
 01 (um) veículo Renault Clio ano 2001, valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Robson Soares
 01 (um) apto. no. 104, localizado à Rua Treze de maio, 846, valor R\$ 44.728,34 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos);
 2,622 parte ideal de terra denominada Fazenda Estima, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
 01 (um) veículo Ford Fusion ano 2006, valor R\$ 42.594,58 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos);
 01 (um) terreno localizado à Rua Quatro, Conv. São Cristovão, financiado, valor R\$ 14.526,35 (quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
 Valdir Diogo Vaz
 01 (uma) casa à Rua Mathias Schimidt, 109, valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
 Gleba em Piracicaba - Artemis, valor 100.000,00 (cem mil reais);
 Gleba em Ubatuba - Maranduba, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
 Linha telefônica fixa, valor R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 Linha telefônica celular, valor R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 01 (um) apto. no. 311, Terra Rica, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
 01 (um) apto. no. 623, Terra Rica, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 01 (um) veículo Toyota Hilux, valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
 01 (um) veículo Gol Highway, valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
 Carreta /Reboque, 1986, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 Carreta /Reboque, 1992, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 Lancha Marujo 500 CLX, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 Motor de Popa Yamaha 40, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
 Carreta / Reboque 1986 valor R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
 PRESIDENTE

PORTARIA No. 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2011.
 (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **RENATA TAVARES DE ALMEIDA**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no.33, de 01 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
 - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -

PORTARIA No. 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.
 (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **MATEUS CAMPOS GONÇALVES**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/01/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 17 de janeiro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
 - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro -



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA
N.º 001/2010

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 047/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Concorrência n.º 001/2010, conforme processo 355/2010, que visa a escolha da " proposta de menor valor dos serviços e maior valor da locação do espaço da cantina da FUMEP", tendo como participante a licitante: BBLC Empreendimentos e Serviços Ltda.EPP, representada pelo Sr. Pedro Agnaldo Blanco. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e Sra. Bernadety Padilha. Após, o presidente da Comissão deliberou a abertura do envelope nº 02 (dois) proposta, em seguida encerrar os trabalhos para análise dos documentos.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2011.

Presidente Comissão de Licitação
Edson Barbosa

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Terreno sujo dá multa
e incomoda seu vizinho.

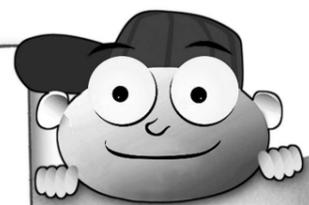
Limpe seu terreno.

A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente vem orientando os proprietários de terrenos da necessidade da manutenção da limpeza de seus imóveis.

Preocupado com a irresponsabilidade de centenas de proprietários, a Secretaria formulou nova Lei Municipal, aprovada pela Câmara, que permite ao poder Público que os infratores sejam multados sem aviso prévio.

A falta de limpeza incomoda os vizinhos e traz problemas à saúde pública, porque facilita a proliferação de animais peçonhentos: pequenos roedores, escorpiões, baratas, caramujos etc., sem dizer que material acumulado pode tornar-se criadouro do mosquito transmissor da dengue.

Aos proprietários é proibido também o uso de produtos químicos (herbicidas) e queima das aparas para limpeza de seus terrenos.



Você sabia?

Que a Lei Municipal 5.360/2003 obriga o cidadão a manter o terreno de sua propriedade limpo do mato e outros materiais?

A Lei prevê multa para os terrenos com mato acima de 80 cm, inclusive a remoção de aparas e qualquer tipo de entulho.

A valor da multa é de
R\$ 1,20
por m²

O valor será dobrado a cada reincidência

